



:- PORTARIA N.º 144, DE 19 DE ABRIL DE 2.024 -:

(Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio em DESCANSO, aos servidores que especifica, e dá outras providências).

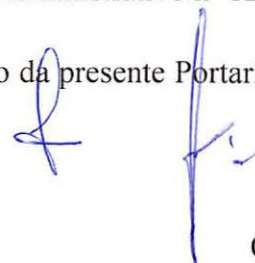
CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos do Capítulo IV – Seção IX – Artigo 147, da Lei Complementar n.º 07, de 10 de dezembro de 2.004, conceder as servidoras abaixo especificadas, **LICENÇA PRÊMIO EM DESCANSO**, a que fazem jus, por terem completado cinco anos de efetivo, a saber:

- **MARIA ASTESIA SANTANA SOBREIRA**, Gari, 60 (sessenta) dias a partir de 06 de maio de 2024, referente ao período aquisitivo de 31 de março de 2019 a 30 de março de 2024 – Processo Administrativo nº 1271/2024;
- **PATRICIA APARECIDA FERREIRA**, Ajudante Geral, 30 (trinta) dias a partir de 02 de maio de 2024, referente ao período aquisitivo de 03 de fevereiro de 2016 a 02 de fevereiro de 2021, que devido à publicação da Lei nº 173 de 27 de maio de 2020, conforme dispõe o Art. 8º, inciso IX, seu período aquisitivo passar a ser de 03 de fevereiro de 2016 a 08 de setembro de 2022 – Processo Administrativo nº 1371/2024;
- **RAUL GOMES CARVALHO**, Ajudante Geral, 30 (trinta) dias a partir de 10 de abril de 2024, referente ao período aquisitivo de 27 de outubro de 2016 a 26 de outubro de 2021, que devido à publicação da Lei nº 173 de 27 de maio de 2020, conforme dispõe o Art. 8º, inciso IX, seu período aquisitivo passar a ser de 27 de outubro de 2016 a 1º de junho de 2023 – Processo Administrativo nº 0716/2024;
- **ROBERTA DE OLIVEIRA SILVA TAINO**, Professor de Ensino Fundamental, 60 (sessenta) dias a partir de 02 de maio de 2024, referente ao período aquisitivo de 10 de fevereiro de 2010 a 09 de fevereiro de 2015 – Processo Administrativo nº 1248/2024;

Art. 2º – As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.



Continua...



:- PORTARIA N.º 144, DE 19 DE ABRIL DE 2.024/Concl. -:

Art. 3º – A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos por intermédio da Diretoria de Recursos humanos tomará às providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 19 de abril de 2024, 60º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.



CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.



MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos